

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 037/2023

Concede diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder uma diária e meia a Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 002.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 26 e 27/07/2023, em Natal/RN, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360, para participar da capacitação "PERSPECTIVAS PARA O CONTROLE INTERNO: UM OLHAR IMERSIVO (TURMA I)".

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 388,50 (trezentos e oitenta e oito e cinquenta centavos)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 25 de julho de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

**Código Identificador:** 46867251

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/07/2023. EDIÇÃO 1701. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>